



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.409/2022.
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ADILSON MARTINS INÁCIO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

CPF: 031.023.899-45

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Convite para participação – Capacitação das Visa Municipal em Cornélio Procópio/Pr dia 27/09/2022 e 28/09/2022

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 160,00(Cento e sessenta reais)

Adilson Martins Inácio

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em, 23/09/2022.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Nadir Sara de Melo Fraga
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 160,00 referente à concessão de diária(s), no período de 27/09/2022 e 28/09/2022 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com Ag. Sicredi 0717 conta número 22490-1

Nadir Sara de Melo Fraga Cunha
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Adilson Martins Inácio



Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
Divisão em Saúde
18ª Regional de Saúde



Ofício Circular Nº025/2022/SCVSAT/18ª RS

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2022.

De: Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador (SCVSAT)/18ª RS

Para: **VISAS MUNICIPAIS (Porte I, II e III).**

Assunto: **Capacitação das VISAS Municipais e Regional em PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS)**

A complexidade dos problemas de saúde pública contemporâneos exige do Estado uma atuação eficiente, nos limites legais estabelecidos, especialmente quando se trata do desenvolvimento de ações de controle realizadas no exercício do poder de polícia administrativa.

As ações de fiscalização sanitária devem observar as normas constitucionais, do Direito Administrativo e demais regras jurídico-sanitárias vigentes, de forma a salvaguardar os direitos e garantias fundamentais dos regulados e, ao mesmo tempo, atingir a finalidade básica de proteção do interesse público ao qual estão vinculadas, qual seja, a proteção da saúde coletiva.

Para a execução exitosa e responsável dessas atividades, impõe-se aos agentes públicos competentes o domínio das ferramentas à sua disposição, entre as quais o Processo Administrativo Sanitário (PAS), apropriando-se de conhecimentos mínimos considerados imprescindíveis ao seu adequado manejo.

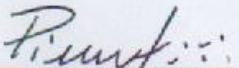
Mediante ao exposto, a Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador (SCVSAT)/18ª RS promoverá uma capacitação em Processo Administrativo Sanitário. **A capacitação destina-se aos técnicos da Vigilância Sanitária Municipal que possuem Decreto de Autoridade Sanitária e à autoridade julgadora 1ª Instância (Secretário Municipal de Saúde - SMS)** a fim de definir os passos de elaboração e fluxos do Processo Administrativo Sanitário e demais medidas administrativas sanitárias de caráter fiscalizatório, orientando os agentes públicos da vigilância em saúde municipal e estadual, unificando as condutas administrativas e contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade das práticas sanitárias no Paraná, com absoluto respeito aos ditames legais vigentes. O evento será ministrado pela advogada Dra. Lisian Lourenço Nass SESA (Nível Central/Curitiba)

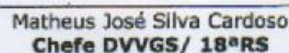
Público Alvo: VISA Regional, VISAS Municipais e autoridade julgadora na 1ª Instância (Secretários Municipais de Saúde)

- Data da reunião: 27 e 28/09/2022
- Horário: 08:30 -17:00 horas
- Local: Auditório da 18ª Regional de Saúde

A presença de todos é imprescindível.

Atenciosamente,


Ruan Bavaresco Piereti
Chefe SCVSAT/ 18ªRS


Matheus José Silva Cardoso
Chefe DVVGS/ 18ªRS


Eliana de Fátima Catossi Pinheiro
Diretora/ 18ªRS